

Piraí do Sul **Paraná - PR**

Histórico

O povoamento da localidade onde hoje se encontra o Município de Piraí do Sul foi iniciado em princípios no século XVII, numa gleba de propriedade do Padre Lucas Rodrigues França.

A fazenda de propriedade do Padre Lucas Rodrigues França se localizava no vale do Rio Piraí. O primitivo nome da localidade foi o de Bairro da Lança, tirado de uma das primeiras famílias que habitavam o lugar.

Nos meados do século XIX, os moradores do Bairro da Lança erigiram a capela do Senhor Menino Deus; e, em torno do novo templo, se foram erguendo vivendas, que formaram a povoação da Lança. Dentre os primitivos habitantes da localidade, destacam-se João Lança, Joaquim Guerreiro, Joaquim Bueno do Amaral, Alfredo Moreira, Mariano Casimiro, Avelino Marcondes, Joaquim Rolim, Francisco Carrano, Francisco Gioff, Joaquim Gabriel, Júlio Moreira e Balduino José Teixeira.

Em 1872 foi criada a Freguesia de Pirahy, sob a invocação do Senhor Menino Deus e, em 1881, foi elevado à categoria de vila.

Pelo Decreto Lei nº 199, de 30 de dezembro de 1943, que fixa a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado do Paraná, considera Piraí na categoria de município e altera-lhe o nome para Piraí-Mirim.

Pela Lei Estadual nº 2, de 11 de outubro de 1947, foi modificada a denominação para Piraí do Sul.

Pirahy: de origem indígena, significa Rio do Peixe.

Gentílico: piraiense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Piraí, pela lei provincial n.º 329, de 12-04-1872, subordinado ao município de Castro.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Piraí, por lei provincial n.º 631, de 05-03-1881, desmembrado de Castro. Sede na localidade de Lança. Constituído do distrito sede. Instalado em 24-07-1882.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito é constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, o município e o distrito de Piraí passaram a denominar-se Piraí-Mirim.

Pela lei estadual n.º 2, de 11-10-1947, o município de Piraí-Mirim passou a denominar-se Piraí do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Piraí para Piraí-Mirim, alterado pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943.

Piraí-Mirim para Piraí do Sul, alterado pela lei estadual n.º 2, de 11-10-1947.